

DECRETO Nº 63.738, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

Declara de utilidade pública a
entidade denominada
**INSTITUTO CRISTÃO DE
ENSINO E CULTURA.**

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e à vista que consta do processo administrativo nº 6010.2021/0002273-1,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, nos termos da Lei nº 18.067, de 2 de janeiro de 2024, a entidade denominada **INSTITUTO CRISTÃO DE ENSINO E CULTURA**, CNPJ nº 30.231.366/0001-32, sediada no Município de São Paulo:

Art. 2º As despesas com a execução deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 12 de setembro de 2024, 471º da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, PREFEITO.

FABRICIO COBRA ARBEX, Secretário Municipal da Casa Civil

FERNANDO JOSÉ DA COSTA, Secretária Municipal de Justiça.

CLODOALDO PELISSIONI, Secretário de Governo Municipal Substituto.

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 12 de setembro de 2024.